



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR N° 318/2019

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Processo N° 5658/2019, que concedeu aposentadoria voluntária à Exma. Sra. Juíza Lúcia Costa Lima, Titular da 8ª VT de Maceió; e

Considerando o ATO TRT 19ª N° 9/2019, publicado no DEJT de 2.12.2019, que declarou a vacância do cargo de Juiz Titular da 8ª VT de Maceió,

R E S O L V E

**I- ANTECIPAR**, de 19.12.2019 para 1º.12.2019, os efeitos da Portaria TRT 19ª N° 263/2019, que cessou a designação da Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª VT de Maceió.

**II-DESIGNAR** a referida Magistrada para funcionar na 8ª Vara do Trabalho de Maceió, face a vacância do cargo, no período de 2.12.2019 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Corregedor